



# Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

**APROVADO**

1ª Reunião Ordinária - 04/03/2024

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

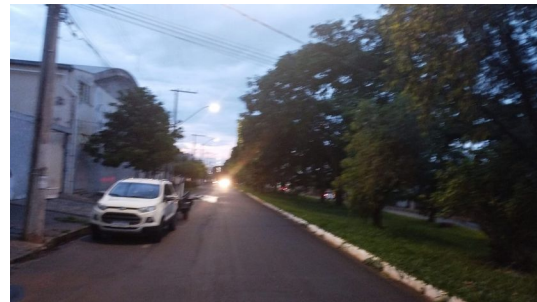
## REQUERIMENTO Nº 93425/2024

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES solicitação para que seja feito um redutor de velocidades ( quebra molas ) na avenida Angelino Favato bairro Granada.

### JUSTIFICATIVA

O presente requerimento justifica-se pelo fato dos moradores e comerciantes, estarem solicitando que seja construído um redutor de velocidade (quebra molas) no endereço informado. Os veículos estão transitando em alta velocidade, com grande risco de atropelamentos e possíveis colisões com consequências graves.



Câmara Municipal de Uberlândia, 01 de março de 2024.

**ODAIR JOSÉ**  
Vereador - AVANTE

